## EXA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL/MS,

TALLES GABRIEL LEITE IBANES, brasileiro, vereador, vem, nos termos do art. 3º Regimento Interno da Casa c/c art. 5º, XXXIV, "a" da Constituição Federal, solicitar <u>INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA</u> acerca do <u>Ofício n. 60/DP/CARACOL/DGPC/2023</u> oriundo do Delegado de Polícia Civil Sidney Pinheiro de Queiroz.

Solicito que informe, **expressamente**, qual foi o rito aplicado diante das informações prestados pelo Delegado de Polícia.

Tendo em vista que o presente expediente foi encaminhado a Casa Legislativa em 07/07/2023 e diante de possível inércia – fato constitutivo de Prevaricação e Crime de Responsabilidade (DL 201/67) – solicito informações no **prazo improrrogável de 05 (cinco)** dias, sob pena de oferecimento de denúncia junto aos órgãos de controle.

Termos em que, pede deferimento.

Caracol/MS, 08 de maio de 2024.

TALLES GABRIEL LEITE IBANES

Vereador







## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6532-AE6B-C28F-FAA0

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Signatário TALLES GABRIEL LEITE IBANES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/6532-AE6B-C28F-FAA0